Lei Nº 157 de 26 de agosto de 1977

Concede o título de Cidadão Beberibense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beberibe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Beberibense ao Sr. Eliezer Oliveira de Cirruda Coelho.

Art. 2º - A entrega da comenda será em dia, hora e lugar previamente designados, por ocasião de uma sessão desta Câmara, com a finalidade precípua para esse evento.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 26 de agosto de 1977.

Prefeito Municipal

Eu Maria José Mendes Militão - Digitei este registro, certifiquei